

LEI Nº. 943, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Câmara Municipal de Caetité

RECEBIDO EM:

09/10/2023

Rômulo Anísio F. de Souza
Diretor Administrativo

DÁ DENOMINAÇÃO DE “RUA AGNALDO BORGES PINTO”, A UMA DAS ARTÉRIAS DO BAIRRO OVÍDIO TEIXEIRA EM NOSSO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, incertas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Agnaldo Borges Pinto**, a Rua localizada nas proximidades da UBS Dr. Clarismundo Pontes, paralela à Travessa Santa Rita, no Bairro Ovídio Teixeira em nosso município.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 25 de setembro de 2023.

VALTÉCIO NEVES ÁGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL